

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Kit Lanches para os Grupos Visitantes do Museu do Futebol.

1. OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Kit Lanches para os Grupos Visitantes do Museu do Futebol.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Fornecimento de kit lanche para os grupos visitantes do Museu do Futebol, conforme segue:

Kit 1:

- 1 sanduiche pão bisnaga c/ queijo e presunto.
- 1 suco caixinha.
- 1 chocolate ou barrinha de cereal.
- 1 guardanapo.

Kit 2:

- 1 pão de queijo ou pão de batata.
- 1 suco caixinha.
- 1 fatia de bolo.
- 1 guardanapo.

O kit Lanche deverá ser fornecido embalado em saco plástico transparente e lacrado, constando a composição, informações nutricionais, data de fabricação e de validade e embalado em saco kraft personalizado ou, sacola plástica branca e, dentro de caixas de papelão.

Os lanches serão solicitados conforme a demanda dos grupos recebidos pelo Museu do Futebol, não teremos uma quantidade fixa de quantidade de kit lanche e datas.

Mencionar na proposta comercial:

- **Prazo mínimo de antecedência para colocar pedido e, prazo de entrega;**
- **Valor do frete para o CEP: 01234-010 – Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – São Paulo/SP.**

Elaborar a proposta comercial para o CNPJ: 10.233.223/0001-52 - IDBrasil Cultura Educação e Esporte (Museu do Futebol).

3. DOS PAGAMENTOS:

3.1. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzenana qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
- O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

4. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

4.1. Exige-se como comprovação técnica a experiência registrada da empresa em fornecimento de kit lanches/ refeições e que tenham com registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e CRN – Conselho Regional de Nutricionistas.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor técnica e preço.

7.1. A proposta e o cadastro de fornecedores preenchidos, deverão ser enviados para o e-mail compras@idbr.org.br até às 18h do dia 04/12/2021.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.